



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 06/2020

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, em exercício, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, do Senhor **ORLANDO BELLUZZO NETO**, empresário do ramo radiofônico e cinematográfico, gerente proprietário da Rádio Cultura de Bariri e da 91 FM Comunicação, integrantes do Sistema Belluzzo de Comunicações;

CONSIDERANDO que o empresário baririense, esportista, casado, religioso, deixa viúva e três filhos; sempre prestativo, esteve engajado nas coisas e eventos de nossa cidade, contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra;

CONSIDERANDO que nosso município perde um grande cidadão e este Legislativo, lidmo representante da população, não poderia deixar de prestar singela e relevante homenagem póstuma, a esta grande pessoa, de caráter ilibado, trabalhador e que granjeou respeito e admiração de todos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertido em "Câmara Ardente", o Salão Nobre da Câmara, para receber o féretro com o corpo do Senhor **ORLANDO BELLUZZO NETO** para que seja prestada as últimas homenagens, dentro dos critérios de isolamento e distanciamento por conta da pandemia, entre autoridades, familiares, parentes e amigos, ficando autorizado a visitação pública, até a saída do séquito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2.020.

O Presidente,

RICARO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo